

## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

Portaria nº 57, de 04 de agosto de 2006.

Exonera Regina Dutra Fernandes da Silva do quadro de colaboradores do COFECON.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a colaboradora Regina Dutra Fernandes da Silva do cargo de Profissional Técnico Especializada, na ocupação Especialista, do quadro de colaboradores do Conselho Federal de Economia a partir do dia 01 de agosto de 2006, em conformidade com o item 12, do Anexo IV da Deliberação nº 3.698/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2006.

Brasília, 04 de agosto de 2006.

Synésio Batista da Costa Presidente